



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 - INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2025

Secretaria Demandante: Agricultura

Responsável pela Demanda: Darci Rosolem

3 - OBJETO:

Aquisição de 1 (um) MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KGS. CIB10101. 1 (um) RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.500kgs E MAXIMO DE 7.900kgs. CIB10108, 1 (um) ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA. TIPO C. PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERENCIAS CIB10115.

4 - DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de uma Motoniveladora, 1 Retroescavadeira e 1 Escavadeira Hidráulica, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambrê e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados, consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantajosidade econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor dos ites constantes na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela aceitação do fornecimento decorrente da adesão, conforme documento acostado aos autos.

A escolha pela adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa de preço anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios, se tratando de procedimento muito mais econômico, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consórcio com o objetivo de auxiliar os Municípios.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Godoy Moreira/Pr, adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá ao Município.

Diante disso e com fulcro no Decreto Municipal nº 3110/2024, de 07 de novembro de 2024 anexado ao Processo, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

6 - ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública, e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento, justificamos a não inclusão do objeto Aquisição de 1 (um) MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KGS. CIB10101. 1 (um) RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.500kgs E MAXIMO DE 7.900kgs. CIB10108, 1 (um) ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA. TIPO C. PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERENCIAS CIB10115 no PCA do exercício de 2025 pelos seguintes motivos:

Inexistência de demanda previsível à época da elaboração do PCA: Quando da construção do Plano de Contratações Anual, não havia demanda identificada ou previsão de necessidade para o objeto em questão, A demanda surgiu posteriormente.

Adoção das medidas corretivas cabíveis: A Administração reconhece a importância do adequado planejamento das contratações públicas e está adotando as providências para registro dessa contratação em instrumentos internos de controle e avaliação, bem como para que situações semelhantes sejam previstas nos próximos ciclos de planejamento.

Dessa forma, entende-se que a contratação está devidamente justificada, respeitando os princípios da razoabilidade, interesse público e eficiência administrativa.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/execução: 60 dias após a publicação do contrato.

Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Secretaria de Agricultura

Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

Prazo de garantia/forma de garantia: 12 meses conforme garantia de fábrica

Prazo para substituição/correção: não contém

Prazo de vigência da contratação: 12 meses

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

- Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

- Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

9.2 - Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNC**P;

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

9.3 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Adesão Qtde	Valor Unitário
1 1	MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR14GC	PARANÁ EQUIPAMENTO S S.A.	01 unidade	R\$ 1.145.000,00
8 8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.500kgs E MAXIMO DE 7.900kgs. CIB10108	CATERPILLAR416	PARANÁ EQUIPAMENTO S S.A.	01 unidade	R\$ 465.000,00
1 15	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA. TIPO C. PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERENCIAS CIB10115	CATERPILLAR318GC	PARANÁ EQUIPAMENTO S S.A.	01 unidade	R\$ 795.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Valor Total da Contratação R\$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

13 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

14 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.1 Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

15 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 19 de novembro de 2025.

DARCI ROSOLEN

Secretário Municipal Agricultura

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora Municipal de Planejamento